



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA

CNPJ 49.653.470/0001-43

Avenida São Joaquim, 754 - CEP 15765-000

Fone: (17) 3692-1161

E-mail: [camara@cmsantanadapontepensa.sp.gov.br](mailto:camara@cmsantanadapontepensa.sp.gov.br)

Site: [cmsantanadapontepensa.sp.gov.br](http://cmsantanadapontepensa.sp.gov.br)

SANTANA DA PONTE PENSA - ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N°29, de 2024.

**SIVALDO ANTONIO DA SILVA**, Vereador de Santana da Ponte Pensa/SP, no uso de suas atribuições conforme art. 145 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Ponte Pensa/SP.

**Indica:** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigente, solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que verifique a possibilidade de realizar a troca das lâmpadas convencionais para as de LED nos postes de toda a área urbana de todo Município de Santana da Ponte Pensa.

## Justificativa:

O objetivo desta indicação é que atualmente o município utiliza lâmpadas tradicionais para a iluminação pública, do qual demandam custos com manutenção e trocas recorrentes devido a sua baixa durabilidade.

Ao se falar das lâmpadas LED o cenário é diferente, a durabilidade dessas lâmpadas é três vezes maior quando comparadas às convencionais, bem como a implantação desse tipo de iluminação gerará uma economia de 40% no consumo de energia, além de proporcionar maior luminosidade, garantem maior segurança para a população.

Câmara Municipal, 03 de Junho de 2024.

**SIVALDO ANTONIO DA SILVA**

Vereador

Câmara Municipal de Santana da Ponte Pensa-SP
PROCOLO N° 62 / 24
DATA 04 / 02 / 24
<i>Sivaldo</i>
RESPONSÁVEL